



## EDITORIAL

É com grande satisfação que publicamos mais um número da revista CIADS, com temas sempre voltados ao estudo e às discussões atinentes ao Direito Sanitário.

A judicialização da saúde foi um dos temas abordados por alguns autores. Ribeiro e Vida pesquisaram a produção acadêmica sobre o assunto, dando ênfase a evolução do fenômeno da judicialização da saúde no Brasil. De outro lado, Cordeiro priorizou estudar os discursos dos atores processuais em processos no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em que tramitam ações em desfavor das políticas públicas de saúde, no período entre os anos de 2012 e 2013.

Os atuais entendimentos jurisprudenciais sobre a responsabilidade dos entes federativos pelas prestações de serviços de saúde no Brasil e suas consequências processuais foi investigado por Almeida.

Enquanto Oliveira et al examinou a judicialização do acesso aos serviços de saúde na Secretaria de Saúde de Pernambuco; Chagas e Santos descreveram os efeitos do gasto com a judicialização da saúde no orçamento da Secretaria Estadual de Saúde do Distrito Federal entre 2013 e 2017, e constataram que a judicialização apesar de ser um instrumento importante de garantia dos direitos dos cidadãos, reforça a iniquidade e provoca dificuldades na operação cotidiana das equipes que fazem a gestão do sistema de saúde.

No tocante ao tema de medicamentos, Silveira apresentou o ponto de vista sobre o uso de medicamento *off label* no âmbito da Saúde Suplementar, em que há grande quantidade de normas legais para a regulamentação da matéria. Almeida e Moraes estudaram o uso de medicamentos psicotrópicos no sistema penitenciário do Estado do Ceará.

Outro tema presente foi o da Educação em Saúde. Dias et al investigou o ensino do direito sanitário nos bacharelados em Enfermagem e em Direito e Leite et al abordou as evidências científicas relacionadas ao conhecimento de profissionais de saúde e usuários sobre direito à informação em saúde.



A importância da necessidade de mudança do padrão tradicional de cuidados, assimétrico e paternalista, por um modelo centrado no paciente foi destacado por Paranhos e Oliveira, como também, o processo de implantação da transparência e divulgação das listas de espera por procedimentos assistenciais eletivos na saúde pública do Brasil por Fraga e Lira.

A conformação protetiva dos direitos fundamentais em pesquisas científicas com seres humanos, o desenvolvimento da regionalização do SUS e o encerramento da modalidade “Rede Própria” do Programa Farmácia Popular do Brasil a luz do princípio da proibição do retrocesso social também estão presentes nesta edição.

Fechando o rol de artigos, em uma comunicação breve, Alves e Rey Filho comentaram acerca do preconceito que rodeia a comunidade homossexual. Segundo os autores, a reflexão teórica-normativa que se insere tem como ponto de partida discussão judicial travada no Supremo Tribunal Federal acerca da proibição temporária de doação de sangue por homens que fazem sexo com homens, cristalizada em instrumentos normativos editados pelo Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Desejamos uma excelente leitura!

**Maria Célia Delduque**

Editora científica dos Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário